

ANEXO 1
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 05/2015
TERMO DE REFERÊNCIA

Para atender às necessidades do CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania no âmbito do Convênio SENAES/MTE N° 770832/2012, elaboramos o presente Termo de Referência:

OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços, do tipo Técnica e Preço, a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de assessoria de imprensa/comunicação para atender as necessidades do CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania decorrentes do Convênio SENAES/MTE N° 770832/2012.

OBJETIVO

Contratar Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de assessoria de imprensa/comunicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Cotação Prévia de Preço tem, como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO n° 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem.

ATRIBUIÇÕES

1. Divulgar o projeto e as cooperativas/associações e/ou iniciativas que venham a integrar catadores(as) e ainda integrar-se na Rede Solidária Cata-Vida.
2. Promover ações de comunicação e divulgação do projeto.
3. Elaborar os materiais de comunicação previstos no projeto.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A pessoa Jurídica será contratada por meio de Contrato de Prestação de Serviços para exercer as atividades de assessoria de imprensa/ comunicação.

CARGA HORÁRIA

A carga horária de trabalho para a assessoria de imprensa/comunicação será de 40 horas mensais.

REQUISITOS

- a) Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída.
- b) Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual.
- c) Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Contar com profissional que possuam os seguintes requisitos:

- a) Graduação em Jornalismo;
- b) Experiência em assessoria de imprensa para redes de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Etapas e Período de Execução

O prazo de vigência será de 18 meses a partir da assinatura do contrato, em havendo antecipação do final do Convênio, até o encerramento deste, ao qual se encontra vinculado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A comprovação das ações realizadas deverão ser feitas por meio de relatórios de atividades, listas de presença, entre outros que se julgarem necessários. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da(s) contratada(s), bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o(s) prestador(es) de serviços, ficando o CEADEC isento de qualquer responsabilidade.